

Forma como a Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) realizou uma avaliação dos riscos e perigos do dióxido de enxofre

Caso aberto

Caso 1485/2022/MIG - Aberto em 29/08/2022 - Decisão de 14/10/2022 - Instituição em causa Agência Europeia das Substâncias Químicas |